



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA AO PREGÃO Nº 21/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019 – PROCESSO Nº 41/2019

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (ÁLCOOL) PARA USO NO CENTRO DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO, UNIDADES DE ENSINO DA REDE DE ENSINO, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e XIX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações promovidas no edital do Pregão nº 21/2019 - Registro de Preço nº 10/2019 - Processo nº 41/2019:

ONDE CONSTA:

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, **destinada EXCLUSIVAMENTE às empresas enquadradas na Lei Complementar Nº 123/06**, que será redigida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 877/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06 e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às **15h:00min** receberá o protocolo dos envelopes no órgão tributário, e que às **15h:30min** do dia **10 de maio de 2019**, na sala do Departamento de Licitações, a Pregoeira Oficial do Município Sra. Fernanda Cristina Rosa, realizará a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com credenciamento, indispensável à participação no certame para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (ÁLCOOL) PARA USO NO CENTRO DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO, UNIDADES DE ENSINO DA REDE DE ENSINO, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, e poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link "pregão", ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos das 13h00min às 19h00min.

Itapoá, 17 de **maio** de 2019.

PASSA A VIGORAR:

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, **destinada EXCLUSIVAMENTE às empresas enquadradas na Lei Complementar Nº 123/06**, que será redigida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 877/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06 e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às **15h:00min** receberá o protocolo dos envelopes no órgão tributário, e que às **15h:30min** do dia **10 de maio de 2019**, na sala do Departamento de Licitações, a Pregoeira Oficial do Município Sra. Fernanda Cristina Rosa, realizará a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com credenciamento, indispensável à participação no certame para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (ÁLCOOL) PARA USO NO CENTRO DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO, UNIDADES DE ENSINO DA REDE DE ENSINO, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, e poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link "pregão", ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos das 13h00min às 19h00min.

Itapoá, 17 de **abril** de 2019.

Conforme o Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, onde consta à DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA mantêm-se a mesma data, pois esta alteração não fere os princípios deste artigo, tratando-se de erro material.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 24 de abril de 2019.

Fernanda Cristina Rosa
Pregoeira Oficial